

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano III | Edição nº 288



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Saae Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Errata	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3658**
De 08 de março de 2022.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Educação, com mandato para o período de 2021 a 2024, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2190, de 12 de março de 1996;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 3561, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 3616, de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício nº 073/2022-SME, de 22 de fevereiro de 2022,

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, para comporem o Conselho Municipal de Educação, durante o período compreendido entre 2021 a 2024, os representantes e seus respectivos suplentes do Poder Executivo, da Câmara Municipal, dos Pais e/ou alunos discriminados no artigo seguinte.

Art. 2º Com as modificações operadas no Decreto nº 3561, de 2021, tanto pelo Decreto nº 3661, de 2021, como pelo artigo 1º deste Decreto, o Conselho Municipal de Educação passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular:	Milena Jacometti Fernandes - CPF: 063.000.766-79
Suplente:	Fernanda Maria Rocha Mosna - CPF: 312.875.118-80

II – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos:

Titular:	Cláudia Lima Dias de Pádua - CPF: 099.669.148-03
Suplente:	Kelly Cristiane Godoi Ribeiro - CPF: 298.557.288-66

III – Representantes da Câmara Municipal:

Titular:	Fábio Magioli Cadan - CPF: 801.343.788-87
Suplente:	Nelson Henrique Pauli - CPF: 152.791.428-32

IV – Representantes dos Professores Ensino Médio e/ou Superior:

Titular:	Gislene Cardoso de Souza Moraes - CPF: 137.936.708-56
Suplente:	Alice Maria Prado de Souza e Silva - CPF: 021.760.208-51

V – Representantes dos Professores Ensino Pré-escola e/ou Fundamental

Titular:	Fransuelen dos Santos Carvalho Souza - CPF: 084.042.636-42
Suplente:	Rita de Cássia Gatolina Moraes - CPF: 120.617.718-74

VI – Representantes dos Pais e/ou Alunos:

Titular:	Angela Maria Ferreira das Neves CPF: 263.374.678-09
----------	---

Suplente:	Erika Priscila Camargo Lourenço de Moraes - CPF: 283.112.018-70
-----------	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de março de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 3659
De 09 de março de 2022.

“Constitui Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital São Camilo - Águas de Lindóia”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 32 da Portaria nº. 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que “estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)”;

CONSIDERANDO as indicações promovidas no bojo dos Expedientes Administrativos nº. 1.467/2022 e 1736/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital São Camilo - Águas de Lindóia.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* será integrada pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Amaria Geciani de Godoi

Suplente: Wellington Souza dos Santos

II - REPRESENTANTES DO HOSPITAL SÃO CAMILO - ÁGUAS DE LINDÓIA

Titular: Larissa Casqué Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob nº. 322.514.228-03

Suplente: Sabrina de Azevedo e Souza Netto, inscrita no CPF/MF sob nº. 268.817.598-00

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Felipe Fragofo Nunes Figueiredo

Suplente: Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev

IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Miriam Maria Rielli

Suplente: Cristiane de Oliveira Barbeiro

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital São Camilo - Águas de Lindóia monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo, dentre outras atribuições:

I - avaliar a capacidade instalada;

II - avaliar o cumprimento das metas qualitativas e físico-financeiras; e

III - readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 09 de março de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 / BAIRRO - CENTRO

CNPJ - 59.007.008/0001-16 I.E. -ISENTA
CEP: 13.940-000 ÁGUAS DE LINDÓIA /SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2022

CONTRATO Nº 003/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços no ramo de Padaria, visando fornecimento e aquisição de 1.000 kg de Pão Francês para o café da manhã diário dos funcionários do SABF (Balneário Municipal de Águas de Lindóia/SP), pelo período de 12 (doze) meses , conforme descrito abaixo :

DESCRIÇÃO REF. AQUISIÇÃO

1- AQUISIÇÃO DE 1.000 KG DE PÃO FRANCÊS - (ENTREGA PARCELADAS CONFORME PEDIDO)

CONTRATADA : " ANA BEATRIZ DE CARVALHO RENZZO - ME "

VALOR: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 /03 /2022.

VIGENCIA DO CONTRATO : PERIODO DE 12 (DOZE) MESES

DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO

ÁGUAS DE LINDÓIA, 07 de Março de 2022.

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Errata

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
ERRATA

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022, PROCESSO Nº 002/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. Contratação de Instituição Financeira para recebimento de arrecadação de tarifas e preços, no padrão FEBRABAN, através dos canais: Internet Banking, Autoatendimento (caixa eletrônico), Débito Automático, Banco Postal (ref. Banco do Brasil ou similares), CCA (ref. Caixa ou similares), Correspondente Bancário (ref. Coban - Banco do Brasil) e Lotérico ou similar, conforme especificações constantes no Termo de Referencia Anexo I do Edital nº 001/2022 e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses. Abertos os envelopes e analisados os documentos e termos de adesão, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que empresas abaixo foram consideradas aptas a serem contratadas:

Item	Descrição do Serviço	CAIXA FEDERAL	SANTANDER
1	Internet Banking	R\$ 1,90	R\$ 1,90
2	Auto Atendimento	R\$ 1,81	R\$ 1,81
3	Débito Automático	R\$ 1,14	R\$ 1,14
4	CCA - CEF	R\$ 2,80	0
5	Correspondente - BB	0	R\$ 3,50
6	Lotérico ou Similar	R\$ 3,12	0

Não houve recuso no transcorrer do processo, sendo assim o Presidente determinou que o processo fosse encaminhado a autoridade competente para a devida adjudicação e homologação do chamamento público.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Inexigibilidade nº 001/2022, Processo nº 002/2022, referente a prestação de serviços continuados de recebimento de arrecadação no padrão FEBRABAN por intermédio de agências bancárias, conforme disposto no Edital nº 001/2022, de chamamento público e adjudico as empresas vencedoras: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04; BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ 90.400.888/0001-42, chegando à seguinte situação conforme Termo de Adesão:

Item	Descrição do Serviço	CAIXA FEDERAL	SANTANDER
1	Internet Banking	R\$ 1,90	R\$ 1,90
2	Auto Atendimento	R\$ 1,81	R\$ 1,81
3	Débito Automático	R\$ 1,14	R\$ 1,14
4	CCA - CEF	R\$ 2,80	0
5	Correspondente - BB	0	R\$ 3,50
6	Lotérico ou Similar	R\$ 3,12	0

Determino a convocação das empresas vencedoras para a assinatura dos contratos.

Publique-se

Águas de Lindóia, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente